

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158468

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 23321.002527/2020-01.  
Pregão. Nº 51/2023. Contratante: INST.FED. FLUMINENSE/CAMPUS CABO FRIO. Contratado: 44.836.465/0001-52 - CRIAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra especializada e material para a execução de reparo da quadra poliesportiva do campus cabo frio do instituto federal fluminense. O referido contrato será prorrogado até 01/06/2024. Vigência: 13/04/2024 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.500,00. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato do Acordo de Parceria nº 02/2024 - UASG 158124  
Processo nº 23871.000011.2024-11  
1º Parceiro: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
CNPJ 1º Parceiro: 10.651.417/0001-78  
2º Parceiro: ON-AGRO: Tecnologias para o Agronegócios Ltda  
CNPJ 2º Parceiro: 46.884.038/0001-75  
3º Parceiro - Interveniante: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE  
CNPJ 3º Parceiro - Interveniante: 00.799.205/0001-89  
Objeto: ACORDO DE PARCERIA para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o projeto intitulado "Sistema de inspeção na contagem de alevinos e juvenis de tilápias"  
Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)  
Prazo de vigência: 10/04/2024 a 10/04/2027  
Fundamento legal: Leis n. 10.973/2004, n. 13.243/2016 e Decreto n. 9.283/2018  
Data da assinatura: 10/04/2024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 107/2023 DO CÂMPUS INHUMAS ESPECIE: Extrato de Termo Aditivo de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e Ana Karla Rodrigues Pereira, vaga decorrente de Pós-Graduação Stricto sensu de Celyce de Sousa Gonçalves Lula e PRORROGAR VIGÊNCIA até 31.07.2024. AMPARO LEGAL: Inciso IV do art. 2º e art. 4º e demais dispositivos da Lei nº. 8.745 de 09.12.1993 e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora pelo contratante e Ana Karla Rodrigues Pereira, contratado. Data da assinatura: 10 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2023 DO CÂMPUS INHUMAS ESPECIE: Extrato de Termo Aditivo de Professor Substituto, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e Erisvaldo Pereira de Souza, vaga decorrente de Pós-Graduação Stricto sensu de Celyce de Sousa Gonçalves Lula e PRORROGAR VIGÊNCIA até 31.07.2024. AMPARO LEGAL: Inciso IV do art. 2º e art. 4º e demais dispositivos da Lei nº. 8.745 de 09.12.1993 e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora pelo contratante e Erisvaldo Pereira de Souza, contratado. Data da assinatura: 10 de abril de 2024.

**CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA**

GABINETE

EDITAL Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Formosa do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Decreto n.º 7.312 /2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

CH	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40H	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Observação: Efeitos financeiros de acordo com a Lei 12.772 de 2012 e Medida Provisória nº 849 de 2018. O candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente ao momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vaga	CH Semanal	Câmpus
Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da computação	Graduação em Ciência da Computação; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas de Informação; ou Áreas Afins.	1 - AC	40 horas	Formosa
Educação	Graduação em Pedagogia	1 - AC	40 horas	Formosa

Observação: Ampla Concorrência (AC).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.Período: de 19/04/2024 até às 23h59min do dia 28/04/2024.

1.2.Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico

<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 29/04/2024. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

THIAGO GONÇALVES DIAS

**CAMPUS DA CIDADE DE URUAUÇU**

EDITAL Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.681/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Uruaçu do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil	1	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 18/04/2024 até 23h59min do dia 01/05/2024.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico:

<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 02/05/2024. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site [www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos).

ANDREIA ALVES DO PRADO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 045/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: HELMUTH OSSINAGA MARTINES DA SILVA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 10/04/2024. Câmpus Corumbá.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

CAMPUS CONGONHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024. Processo SEI 23210.000495/2024-82. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS. CNPJ: 10.626.896/0005-04. Contratado(a): Guilherme Santana Vartuli, CPF: \*\*\*.545.396-\*\*. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Câmpus Congonhas. Remuneração Mensal: R\$ 5.888,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 30/05/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Robert Cruzoaldo Maria - Diretor(a) Geral - Contratante; Guilherme Santana Vartuli - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 11/04/2024.

CAMPUS BETIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155678

Número do Contrato: 101/2023.

Nº Processo: 23792.001335/2023-76.

Concorrência. Nº 7/2022. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BETIM. Contratado: 23.972.729/0001-25 - TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao contrato nº 101/2023, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23208.001467/2024-21.. Vigência: 12/04/2024 a 27/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.398.022,73. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

CAMPUS ARAUJÁ

EDITAL Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAUJÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO

EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Administração	01	40h	Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais; ou Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais; com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais; com Especialização; ou Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais; com Mestrado; ou Graduação em Administração ou Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais; com Doutorado.

